



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 129/2004.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 199/2004 do CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram esta Universidade e o Comando da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 109/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001640/2004, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 199/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram esta Universidade e o Comando da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército, o qual tem por objeto conceder ao comando da 7ª RM/7ªDE a oportunidade de realização do estágio curricular e extracurricular da UFRPE, atividade não remunerada, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de educação superior vinculados à Universidade Federal Rural de Pernambuco, colaborando no seu processo educativo. Os estágios a serem desenvolvidos pelos estudantes da UFRPE, junto ao Comando da 7ª RM/7ªDE, serão realizados nos campos definidos pelos cursos oferecidos pela UFRPE, segundo as normas estabelecidas nos Regulamentos respectivos e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRPE, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001640/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =